



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 149/2021/SEI-LNCC de 28 de junho de 2021

Homologar o resultado das avaliações GDACT do período de
01/03/2020 a 28/02/2021

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar e homologar os resultados alcançados, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho das Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT Individual, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021, conforme quadro abaixo:

SIAPE	MÉDIA DA PONTUAÇÃO (%)	PONTOS
1709670	98,00%	20
671842	99,00%	20
1473578	99,00%	20
2711154	100,00%	20
1804260	100,00%	20
1356499	97,00%	20
1467857	98,00%	20
1467863	97,00%	20
672790	94,00%	20
1700725	95,00%	20
1319843	94,00%	20
1356497	96,00%	20
1356496	93,00%	20
361939	94,00%	20
1467400	94,00%	20
673144	100,00%	20

2049359	95,00%	20
1700670	98,00%	20
1700694	94,00%	20
672830	98,00%	20
6673197	96,00%	20
673117	100,00%	20
673169	100,00%	20
673193	90,00%	20
2049448	97,00%	20
1320104	89,00%	20
673143	91,00%	20
673207	92,00%	20
2225779	98,00%	20
1356488	100,00%	20
1700439	98,00%	20
1356607	93,00%	20
1356492	89,00%	20
673188	100,00%	20
1700403	94,00%	20
1579756	98,00%	20
673145	87,00%	20
673178	97,00%	20
673189	99,00%	20
673204	92,00%	20
673175	93,00%	20
2048721	94,00%	20
2049245	93,00%	20
672787	100,00%	20
673185	100,00%	20
1356481	100,00%	20
673211	98,00%	20
1700336	95,00%	20
2206088	90,00%	20
1286693	94,00%	20
672429	100,00%	20
14730472	100,00%	20
1322369	100,00%	20
1243486	100,00%	20
673173	99,00%	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 30/06/2021, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7787528** e o código CRC **A7DCF86F**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7787528